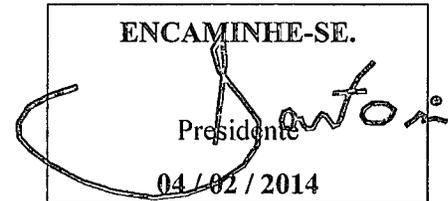


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 5456

Implantação de obstáculo para impedir a passagem de motocicletas pela passarela situada na Avenida Antonio Frederico Ozanam, altura do nº 1.440 (defronte do condomínio da empresa Vulcabrás).



Considerando que a passarela existente na Avenida Antonio Frederico Ozanam, altura do nº 1.440, é bastante utilizada, haja vista que está situada defronte ao condomínio da empresa Vulcabrás, onde também estão instaiadas outras empresas e, assim, concentra-se aii uma grande quantidade de trabalhadores;

Considerando que, não obstante a existência de retorno a cerca de 400 metros no sentido Centro e 500 metros no sentido Várzea Paulista, muitos motociclistas acabam utilizando aquela passarela, inclusive em alta velocidade, colocando em sério risco as pessoas,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para que se implante obstáculo que impeça a passagem de motocicletas pela passarela em questão.

Sala das Sessões, em 04 de fevereiro de 2014.


LEANDRO PALMARINI
'LEANDRO DO BICHO LEGAL'